



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde / SUVISA
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental / DIVISA

Orientação ações VIGIAGUA – Situação de Desastres – Inundação

Em dezembro de 2021, o estado da Bahia foi acometido por fortes chuvas em várias regiões do estado, afetando a população e a estrutura de serviços de diversos municípios. A intensificação das ações de vigilância em saúde, diante desse cenário, contribui para reduzir os riscos e os danos à saúde. As inundações constituem motivo de preocupação por afetarem a moradia e o local de trabalho dos habitantes das áreas afetadas, expondo as pessoas a maiores problemas de saúde. Por isso é necessário conhecer as possíveis consequências que o evento pode trazer e de que forma pode ser realizada a vigilância em saúde nessas situações. Doenças de veiculação hídrica e falta de água potável para ingestão demandam ações de promoção e de proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde. Tais ações deverão ser promovidas articulando as informações obtidas por meio da vigilância com a oferta realizada pelos serviços de saúde.

Diante desse cenário, a equipe do Vigiagua/Coviam elaborou um instrutivo, de forma complementar às orientações constantes na Nota Técnica 01/2021 - COVIAM/DIVISA/SUVISA/SESAB – **Emergência em Situação de Inundação** -, de modo a se constituir em uma ferramenta de consulta rápida para nortear a tomada de decisão e a execução de ações básicas, mas extremamente relevantes.

1. Apresentar-se ao COE - Saúde esclarecendo ser representante do Programa Vigiagua municipal.
2. Participar ou sugerir criação de mecanismo (correio eletrônico, rede social com acesso restrito) para agregar e facilitar a disseminação da informação entre os componentes do trabalho de atuação no desastre.

Observação: Certificar-se que as informações estão sendo repassadas diariamente ao Nível Regional, em horário oportuno, de forma a subsidiar a sala de situação e a tomada de decisão.

3. Acessar o Sisagua para levantar o conjunto das formas de abastecimento de água existentes na área urbana e rural (Sistema de Abastecimento de Água/SAA, Soluções Alternativas Coletivas/SAC e Solução Alternativa Individual/SAI).

Observação: Considerando o início do ano e a necessidade de atualização do cadastramento em caráter de urgência, acessar o SISAGUA para verificar se os prestadores do serviço realizaram o cadastramento das formas de abastecimento de água. Sem essa etapa não será possível o lançamento do resultado das análises das amostras de controle e vigilância.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde / SUVISA
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental / DIVISA

4. Levantar a quantidade de formas de abastecimento que foram afetadas pelos desastres, na área urbana e rural e articular com o COE Saúde.
5. Articular com os prestadores de serviço de abastecimento de água (Embasa, Prefeitura Municipal, outros) para obter informações sobre as condições operacionais da prestação de serviço de abastecimento de água diante do desastre. Diante da situação existente, solicitar Plano de Contingência e acompanhar as medidas de controle.
6. Solicitar planilha ao prestador de serviço de abastecimento com informações sobre os principais problemas operacionais do SAA, assim como informações da qualidade da água para o controle e validar junto aos laudos de qualidade da água já emitidos pelo LACEN/FUNASA/Outro, se houver. A CGLAB divulga as informações do LACEN nos informes diários da sala de situação.
Observação: No caso de verificação de inconformidades, solicitar que a prestadora proceda os ajustes necessários.
7. Articular com a Vigilância Epidemiológica Municipal e incentivar que os municípios notifiquem alterações no comportamento das diarreias/doenças de veiculação hídrica. Houve evolução? Onde? Os locais indicados devem servir de alerta para a realização de inspeções sanitárias.
8. Verificar estoque de hipoclorito a 2,5 % e articular com a Vigilância Epidemiológica a rápida obtenção da solução desinfetante, caso necessário.
9. Articular e realizar busca ativa junto à Vigilância Epidemiológica nos pontos prioritários dispostos na Nota Técnica 001/2021 – COVIAM/DIVISA/SUVISA/SESAB.
10. Articular com a VISA Municipal para atuar em conjunto nos casos de surto com suspeita de ocorrência de doença de transmissão hídrica e alimentar.
11. Articular com o COE Saúde o levantamento da quantidade de abrigos temporários ocupados e unidades de saúde em funcionamento existentes para serem monitorados de forma intradomiciliar.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde / SUVISA
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental / DIVISA

12. Monitorar os abrigos e unidades de saúde fazendo dosagem de cloro residual livre e coletas de água para realização de análises físico-química e microbiológicas. Quando a dosagem de cloro residual livre estiver abaixo de 0,2 mg/L recomenda-se a utilização de solução desinfetante de hipoclorito a 2,5% considerando a quantidade de água existente no reservatório, conforme a tabela anexa. Exceto estabelecimentos de saúde com responsável técnico que deve avaliar a situação e proceder com as medidas corretivas pertinentes.

Observação: Quando as amostras analisadas em abrigo (intra domiciliar) apresentarem resultado insatisfatório (presença de *E.coli*) e não for possível proceder a leitura do Cloro Residual Livre (CRL), avaliar a possibilidade de proceder a lavagem do reservatório, desde que possa ser disponibilizada alternativa de abastecimento de água. Exemplo: instalação de caixas d'água, fornecimento de água mineral.

13. Verificar a disponibilidade de acesso aos laboratórios para processar as amostras de água. Levantar a capacidade de processamento de amostras por dia. Identificando a baixa capacidade de laboratório e/ou ausência articular e viabilizar outras alternativas de apoio.

14. Avaliar a possibilidade de uso de carro – pipa, caso o SAA esteja inoperante. Verificar o local de captação da água a ser distribuída pelo carro-pipa e realizar inspeção e cadastramento deste. Caso não seja possível, solicitar distribuição de água mineral.

15. Realizar inspeção simplificada em SAA afetado observando pontos estratégicos:

Estação de Tratamento de Água:

- Verificar os dados de turbidez, da prestadora de serviços, da pós filtração.
- Verificar os dados de cloro residual livre, da prestadora de serviços, da pós desinfecção.

Rede de distribuição:

- Realizar medição de cloro residual em abrigos temporários e hospitais, clínicas de hemodiálise e comunidades vulneráveis abastecidas pelo SAA.
- Acompanhar a prestadora de serviço de abastecimento de água no processo de desinfecção da parte da rede de distribuição com funcionamento interrompido e retorno ao funcionamento. Ativar Plano de Contingência da prestadora.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde / SUVISA
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental / DIVISA

16. Quanto às outras formas de abastecimento, SAC (Solução Alternativa Coletiva) e SAI (Solução Alternativa Individual) que estejam abastecendo pessoas dentro das áreas afetadas pelo desastre (enchentes/inundações), também devem ser monitoradas com a dosagem de CRL (Cloro Residual Livre) e com coletas para análise dos parâmetros básicos (Turbidez-Cor-Coliformes totais/*E.coli*). No caso de a VISA/VSA detectar CRL com valor abaixo de 0,2 mg/litro, deve proceder a imediata adição do hipoclorito de sódio a 2,5%, obedecendo as recomendações contidas no item 12.
17. Atualizar o Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano/Sisagua com os dados do desastre.
18. Atualizar os dados dos cadastros das formas de abastecimento de água, caso o conjunto da população não esteja cadastrada.

Observações:

a) caso a população afetada pelas enchentes/inundações esteja captando água de chuva e armazenando para o consumo humano, deve-se ter os mesmos cuidados de dosar o CRL e tratar a água armazenada com o hipoclorito de sódio a 2,5%, obedecendo as recomendações do item 12.

b) não esquecer de cadastrar no SISAGUA, caso já não estejam previamente cadastradas, todas as formas de abastecimento que foram realizadas coletas de água e/ou dosagem de cloro residual livre. O motivo deixará de ser ROTINA e passará a ser de DESASTRE.

c) nos casos de abrigos, unidades de saúde ou qualquer outro estabelecimento ou residência que seja abastecido por SAA (Sistema de Abastecimento de Água), não haverá a necessidade de cadastrar no SISAGUA, basta apenas mudar o motivo da coleta para DESASTRE.

18. Para auxiliar as atividades educativas e apoiar procedimento de inspeção, consultar e divulgar as seguintes publicações:

a - Cartilha para promoção e proteção da saúde - Qualidade da Água para Consumo Humano (https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/qualidade_agua_consumo_humano_cartilha_promocao.pdf). Elaborada para apoiar os profissionais da Saúde e Educação na orientação das famílias quanto aos cuidados com a água para consumo humano;



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia / SESAB
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde / SUVISA
Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental / DIVISA

b - Guia Prático de Inspeção Sanitária em Formas de Abastecimento de Água para Consumo Humano (https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia-ambiental/guia_abastecimento_agua_consumo_humano.pdf/view) . Atentar para os itens que tratam sobre a inspeção sanitária em situações de emergência.

C – Orientações para o tratamento intradomiciliar de água para consumo humano em situações de desastres

(https://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/folder/orientacoes_tratamento_intradomiciliar_agua_consumo_humano_situacoes_desastres.pdf)

Salvador, Ba., 10 de janeiro de 2022

Equipe Vigiagua Estadual



ANEXO

Desinfetar uma água significa eliminar os microorganismos patogênicos presentes na mesma.

Tecnicamente, aplica-se a simples desinfecção como meio de tratamento para águas que apresentam boas características físicas e químicas, a fim de garantir seu aspecto bacteriológico. É o caso das águas de vertentes ou nascentes, águas de fontes ou de poços protegidos, que se encontrem enquadradas na classe Especial da Resolução Conama nº 20 de 18.6.1986.

Na prática, a simples desinfecção, sem outro tratamento, é aplicada muito freqüentemente.

A água para o consumo humano proveniente de poço, cacimba, fonte, carro-pipa, riacho, açude, etc., deverá ser clorada no local utilizado para armazenamento (reservatório, tanque, pote, filtro, jarra, etc.) utilizando-se hipoclorito de sódio a 2,5% nas seguintes dosagens:

Volume de Água	Hipoclorito de sódio a 2,5%		Tempo de contato
	Dosagem	Medida Prática	
1.000 Litros	100 ml	2 copinhos de café (descartáveis)	30 minutos
200 Litros	15 ml	1 colher de sopa	
20 Litros	2 ml	1 colher de chá	
1 Litro	0,08 ml	2 gotas	

Adaptada do Manual Integrado de Prevenção e Controle da Cólera, 1994.

Observação: conforme mostra o quadro, após a cloração deve-se aguardar 30 minutos para consumir.